



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.753 /


DENOMINA "OPHÉLIA BARATTI MATTIOLI" A ATUAL RUA "09" DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY III.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**Ophélia Baratti Mattioli**" a atual rua "09" do loteamento Jardim Itamaraty III, com início na rua Vereador José Nivaldo de Ávila e término na rua 6, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 7.684, de 10/10/2002, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MARÇO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arçadia
PREFEITO MUNICIPAL